

PORTARIA Nº 150/2024 .

Promove servidora :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Municipal Nº 6.355, de 13 de setembro de 2016 - Estatuto do Magistério e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 17.033/2024, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica promovido ao cargo de PROFESSOR DOCENTE II – CIÊNCIAS – P.R.C. II – 25 H, N3, Classe D - Matrícula 041032, a servidora **Juliana Borghi Neppel**, do quadro da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2024.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.